



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



PROJETO DE LEI Nº ___/2026

“Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do bairro Jardim Paraíso e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO decreta:

Art. 1º Fica denominada **“Unidade Básica de Saúde Maria Regina Fonseca”** a Unidade Básica de Saúde localizada no bairro Jardim Paraíso, no município de Cruzeiro/SP.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e instalação de placa denominativa no referido próprio público.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 22 de abril de 2026.

Vereador Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva
Câmara Municipal de Cruzeiro



-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
como identificação de 00334005330030003A60650665. Documento assinado digitalmente em 4º de abril de 2026, às 16:32:03.



Justificativa

Submeto à apreciação dos nobres pares o presente Projeto de Lei que visa denominar a Unidade Básica de Saúde do bairro Jardim Paraíso como “**Unidade Básica de Saúde Maria Regina Fonseca**”, em justa homenagem a uma cidadã que marcou profundamente a história de Cruzeiro por sua trajetória de vida pautada no amor ao próximo, na fé e na dedicação à família e à comunidade.

A Sra. **Maria Regina Fonseca**, nascida em 20 de dezembro de 1959, em Pouso Alto (Ribeirão), chegou ainda criança ao município de Cruzeiro, onde construiu toda a sua história. Mulher de origem simples, ao lado de seus irmãos — José Alfeu, Manoel, Carlos, Joaquim, Rogério, Ana, Maria e Carminha — trilhou um caminho de trabalho digno, especialmente no ramo de panificação, sempre com esforço, honestidade e determinação.

Maria Regina foi um exemplo de generosidade e acolhimento. Dona de um coração imenso, jamais fazia distinções, oferecendo sempre apoio, carinho e um abraço sincero a todos que dela se aproximavam. Sua presença era constante na vida daqueles que precisavam de amparo, sendo reconhecida como uma pessoa de espírito solidário e amoroso.

Teve na família seu maior alicerce e razão de viver. Amava profundamente seus irmãos, sobrinhos e seus filhos, tratando-os com zelo e dedicação. Como mãe, foi exemplo de força e superação, criando seu filho, **Luiz Gustavo Fonseca Alves Pinto**, com amor incondicional, especialmente após a perda precoce do pai. Gustavo sempre foi seu maior orgulho e motivação.

Também desempenhou com muito carinho o papel de madrinha, sendo uma referência de amor e cuidado para suas afilhadas. Mulher de fé inabalável, era atuante na Comunidade de Santa Rita, participando com devoção das celebrações religiosas, tendo na espiritualidade um dos pilares de sua vida.

- 
-  CNPJ 48.410.344/0001-03
 -  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 -  TEL (12) 3143-7591
 -  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Ao lado de seu esposo, **Antônio Luiz Alves Pinto**, construiu uma história sólida, baseada no amor, respeito e companheirismo, deixando exemplos que permanecem vivos na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Seu falecimento, ocorrido em 31 de março de 2026, aos 66 anos, deixou uma lacuna imensurável, mas também um legado de amor, fé, união e dedicação ao próximo.

Dessa forma, a denominação da Unidade Básica de Saúde do bairro Jardim Paraíso com seu nome representa uma forma singela, porém significativa, de eternizar sua memória e reconhecer sua importância para a comunidade de Cruzeiro.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 22 de abril de 2026.

Vereador Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva
Câmara Municipal de Cruzeiro

- 
-  CNPJ 48.410.344/0001-03
 -  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 -  TEL (12) 3143-7591
 -  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
como identificação de 003400530030008A606086Sid do digital assinado digitalmente por Dr. Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva em 22/04/2026 às 14:06:32.
4º, II de 1663/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003000330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Carlos Eduardo de O. Ferreira da Silva** em 14/04/2026 15:24

Checksum: **4B452702A54C5D10570E0419F8B7F18000B54C90B9C9EA3514F770A55999762E**

